



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Itaquaquecetuba

FORO DE ITAQUAQUECETUBA

1ª VARA CRIMINAL

Estrada de Santa Isabel 1170/1194, Jardim Claudia - CEP 08577-010,

Fone: 4640-3454, Itaquaquecetuba-SP - E-mail: itaquacr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

LUIZ GUILHERME SANTANA SILVA, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro de Itaquaquecetuba, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do **Processo Físico nº: 7004115-87.2017.8.26.0344 - Ordem nº 2017/002986 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Pena Privativa de Liberdade**, em que figura como **Réu - OSMAR DOS SANTOS LEITE**, Brasileiro, pai **JOAO LEITE MARQUES**, mãe **ALTINA MACENA DOS SANTOS LEITE**, Nascido 01/07/1981, natural de **S.PAULO - SP**, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 07/08/2017

Documento de Origem: **Processo de Execução Criminal – SIVEC nº 500.550**

Histórico da Parte OSMAR DOS SANTOS LEITE

Informações Complementares - JUDICIAL - 15/02/2023 - Julgado EXTINTA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE imposta ao apenado Osmar dos Santos Leite, nos autos do processo criminal n 0009471-75.2009.8.26.0050, que tramitou junto à 4 Vara Criminal da Comarca de São Paulo SP (execução 5), bem como a pena imposta nos autos do processo criminal n 0002021-66.2015.8.26.0278, que tramitou junto à 28 Vara Criminal da Comarca de São Paulo SP (execução 6), e a pena imposta nos autos do processo criminal n 0006282-53.2012.8.26.0028, que tramitou junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aparecida SP (execução 7).

Informações Complementares - JUDICIAL - 15/02/2023 - Julgada EXTINTA A PUNIBILIDADE de Osmar dos Santos Leite em relação à **PENA DE MULTA** que lhe foi imposta nos autos do processo criminal n 0009471-75.2009.8.26.0050, que tramitou junto à 4 Vara Criminal da Comarca de São Paulo SP (execução 5)

Situação Processual: **Processo Findo; Autos SIVEC 500.550 Arquivados.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Itaquaquecetuba, 25 de agosto de 2025.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**